

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO
CONTROLADORIA GERAL

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DE UNIDADE GESTORA DA PREFEITURA
DE QUILOMBO CONSOLIDADO COMPREENDENDO (PM-FMS-CM)**

O relatório anual do órgão central do sistema de controle interno, está estruturado com informações e análises, conforme artigo 8º da Instrução Normativa nº TC 0020/2015, alterada pela Instrução Normativa nº TC 0024/2016.

Acompanha a prestação de contas do Prefeito ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, em concordância ao artigo 7º, II, da Instrução Normativa nº TC 0020/2015, o presente relatório, sobre a execução dos programas, relativo ao exercício de 2016.

1 IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

1.1 IDENTIFICAÇÃO

O município de Quilombo está localizado na Microrregião do Oeste do Estado de Santa Catarina, contemplando uma área territorial de 279,28 km², foi criado em 06/10/1961 e atualmente contam com uma população de aproximadamente 10.250 mil habitantes. No início da colonização do município, a principal fronteira econômica foi o extrativismo vegetal, praticado pelas serrarias espalhadas por toda região. A principal espécie vegetal era o pinho, extraído do pinheiro do Paraná. Essa madeira, em forma de tábuas ou toras, era transportada em carroções ou caminhões até as margens do Rio Uruguai. Lá eram construídas balsas com 700 a 1.200 dúzias de toras e a partir da enchente de São Miguel, desciam o curso do Rio Uruguai rumo às do Prata (Argentina e Uruguai). Iniciando o desmatamento a região foi entregue a Colonizadores que lotearam as terra e as venderam para filhos de imigrantes italianos (principalmente) que começaram uma nova fronteira econômica: a agricultora. Atualmente, a economia do município está fortemente ligada à agricultura, com forte dependência econômica do Frigorífico de Aves Aurora Alimentos, e com grande potencial para exploração do Turismo de Águas Termais.

1.2 INFORMAÇÕES DO DIRIGENTE MÁXIMO

Nome: Prefeito Neuri Brunetto, período de gestão: 2013/2016.

1.3 INFORMAÇÕES DA CONTROLADORIA

A Organização Administrativa do Poder Executivo do Município de Quilombo/SC, e seu respectivo Sistema de Controle Interno, Instituído de Controladoria Municipal, está estruturado na Lei Complementar nº 041, de 16 de dezembro de 2003 e alterada pela Lei Complementar nº 050/2005 de 28 de abril de 2005, conforme o seguinte:

I – É estabelecido que a Controladoria Municipal de Quilombo deveria ser formada por 1 (um) Diretor de Controle Interno, nomeado em Cargo de Comissão, responsável pela direção do sistema; II – O diretor de Controle Interno poderá requerer ao Prefeito a colaboração técnica existente no serviço público ou a contratação de terceiros, sendo que o despacho deverá ser fundamentado; III – Fica estabelecido que o Diretor de Controle Interno está subordinado ao Prefeito Municipal.

Destarte que a Lei Complementar 041/2003 instituiu o órgão denominado de Controladoria Municipal, pelo qual deveria ser composto de, no mínimo, 1 funcionário em cargo de comissão. No entanto, foi constatado que no exercício de 2016 nenhum cargo de comissão esteve sob a responsabilidade de executar os procedimentos de Controladoria Municipal, não atendendo as exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal de 1988, e na IN-20.

Contudo, os procedimentos de controladoria não deixaram de ser executados no exercício de 2016. O poder executivo contratou mediante processo licitatório a Empresa CONTAMAIS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA ME, CNPJ nº 11.621.654/000-59, localizada na Avenida Coronel Ernesto Francisco Bertaso, 954, Centro, Quilombo/SC, representada pelo Sr. CRISTIAN BAÚ DAL MAGRO, Contador registrado no CRC/SC n. 1-SC-031241/O-7, que conforme contrato nº 65/2016, teve a responsabilidade de executar tais trabalhos, principalmente os relacionados a auditoria interna e do controle interno das áreas setoriais da prefeitura municipal de Quilombo.

Dessa maneira, apesar de não haver um funcionário público designado para elaborar os procedimentos da Controladoria Municipal, o poder executivo teve preocupação em elaborar os procedimentos de Controladoria, pelos quais foram executados de maneira efetiva pela empresa terceirizada, ante mencionada, respeitando os preceitos do art. 8 da Lei Complementar 041/2003, em que o Poder Executivo poderia requerer a contratação de terceiros para tal atividade.

2. INFORMAÇÕES E ANÁLISE SOBRE MATÉRIA ECONÔMICA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E SOCIAL DO MUNICÍPIO.

2.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÔMICA DO MUNICÍPIO

O município de Quilombo tem um índice de desenvolvimento humano de 0,730, sendo que o valor de rendimento nominal **mediano** mensal per capita dos domicílios particulares permanentes rural contempla o valor de R\$ 524,50 (quinhentos e vinte e quatro reais com cinquenta centavos), e o urbano o valor de R\$ 570, 67 (quinhentos e setenta reais com sessenta e sete centavos). Além disso, o rendimento nominal **médio** mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar rural contempla o valor de R\$ 2.429,24 (dois mil quatrocentos e vinte e nove reais com vinte e quatro centavos), já o urbano contempla o valor de R\$ 2.123,97 (dois mil cento e vinte e três reais com noventa e sete centavos). Por fim, tem-se que um PIB per capita, em 2016, no valor de R\$ 44.081.620,00.

O índice de participação do município no produto da arrecadação do ICMS para o exercício de 2016 foi de 0,15789 na média participativa relativa, de 0,0508 na parcela fixa, e de 0,2087 no IPM.

2.2 INFORMAÇÕES SOBRE MATÉRIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

2.2.1 Informações Administrativas

A gestão administrativa do Município no exercício de 2016, ocorreu de maneira desarticulada, sem considerar um planejamento econômico e social de longo prazo, prejudicando a visualização de alternativas à uma gestão eficiente sobre o uso dos recursos públicos.

Além disso, destaca-se a falta de relatórios periódicos que ofereçam informações exequíveis e com tempestividade para a correta tomada de decisões por parte do gestor público. Não são considerados relatórios que contemplem as metas e o planejamento de longo prazo para atingimento dos objetivos pretendidos pelo gestor público, no intuito de oferecer alternativas e melhorias sociais e econômicas para a população do Município.

A articulação entre as secretárias ocorreu por meio de reuniões semanais realizadas com a participação do gestor público. Contudo, foi visto pouca efetividade nas elaboração de ações conjuntas entre as secretarias que compõem o Município de Quilombo. Com relação ao controles

do bens patrimoniais, foi observada a elaboração de relatórios que contemplam informações abrangentes sobre os itens que compõem o patrimônio da Prefeitura Municipal, bem com sua efetividade localização em cada órgão do Município de Quilombo.

Com relação ao almoxarifado foram encontradas algumas deficientes de controles, principalmente, no que tange a distribuição da merenda escolar nas escolas, como relatado no procedimento de auditoria contemplado no Relatório do órgão de Controle Interno da Prestação de Contas da Gestão. Além disso, o controle de frequências dos servidores não é padronizado, em que alguns órgãos adotam o controle manual e outros eletrônico, sendo o preenchimento manual do cartão ponto elaborado por vezes de maneira incorreta, intempestiva e com rasuras. Por fim, não foram encontrados programas de capacitação dos serviços públicos de maneira periódica, fazendo com que haja desmotivação por parte dos servidores, e, conseqüentemente, serviços de baixa qualidade oferecidos a população.

3INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE

Atendendo ao disposto no art. 8º e 13º da Lei de Complementar 101- LRF, foi estabelecida as metas bimestrais de arrecadação, programação financeira e cronograma de desembolso.A programação financeira e cronograma mensal de desembolso objetiva ajustar a execução das despesas ao provável fluxo de ingresso de recursos.

Desse modo, o Município de Quilombo, Estado de Santa Catarina, vem através do chefe do poder executivo municipal, com base nos levantamentos efetuados, demonstrar a execução do orçamento e a situação da administração financeira municipal do exercício de 2016.

3.1 ORÇAMENTÁRIO

A despesa fixada e a Receita estimada para o exercício de 2016, pela Lei Municipal nº 2.479 de 08/10/2014, foi de R\$ 29.880.000,00 (vinte e nove milhões e oitocentos e oitenta reais, assim distribuídos:

ÓRGÃOS	RECEITAS	DESPESAS
MUNICÍPIO	25.080.000,00	19.437.580,00
FUNDO MUNICIPAL	4.800.000,00	9.237.420,00
LEGISLATIVO	-	1.205.000,00
TOTAL	29.880.000,00	29.880.000,00

Foram abertos créditos adicionais suplementares, conforme demonstração abaixo.

MUNICÍPIO	SUPL	ANULAÇÃO
Total Suplementar	6.682.872,35	-
Total Especial	1.292.152,73	-
Total Extraordinário	-	-
Total Anulações nas Dotações	-	1.808.726,28
Total Subtrair Superávit Financeiro	-	1.540.410,25
Total Subtrair do Excesso de Arrecadação	-	4.625.888,55
Total Subtrair Convênios	-	-
Total Subtrair Outros Casos	-	-
Total	7.975.025,08	7.975.025,08

FUNDO DE SAÚDE	SUPL	ANULAÇÃO
Total Suplementar	2.548.177,44	-
Total Especial	356.000,00	-
Total Anulações nas Dotações	-	1.276.580,00
Total Subtrair Superávit Financeiro	-	619.120,75
Total Subtrair do Excesso de Arrecadação	-	1.008.476,69
Total Subtrair Convênios	-	-
Total Subtrair Outros Casos	-	-
Total	2.904.177,44	2.904.177,44

CÂMARA	SUPL	ANULAÇÃO
Total Suplementar	100.000,00	-
Total Especial	3.200,00	-
Total Anulações nas Dotações	-	103.200,00
Total Subtrair Superávit Financeiro	-	-
Total Subtrair do Excesso de Arrecadação	-	-
Total Subtrair Convênios	-	-
Total Subtrair Outros Casos	-	-
Total	103.200,00	103.200,00

3.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Na execução orçamentária verificou-se um DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO. Nos quadros abaixo demonstramos a especificação da receita e as despesas empenhadas. Para tato, o déficit do exercício de 2016 é suportado pelo empenhamento de despesas utilizando o superávit do exercício anterior. Desse modo, o **Déficit Orçamentário foi de R\$ 1.262.108,93**.

Especificação da Receita Orçamentária	Valores
RECEITAS CORRENTES	27.619.729,47
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.622.869,78
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	198.837,73
RECEITA PATRIMONIAL	299.245,27
RECEITA SERVIÇOS	10.007,64
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.149.678,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	339.090,32
RECEITAS DE CAPITAL	2.384.170,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-
ALIENAÇÃO DE BENS	125.300,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	119.448,58

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.139.422,33
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
TOTAL	30.003.900,38

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA
LEGISLATIVA	1.205.000,00	1.205.000,00	1.055.938,41
ADMINISTRAÇÃO	2.936.800,00	3.349.314,93	2.898.054,82
SEGURANÇA PÚBLICA	50.000,00	95.000,00	93.667,64
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.309.925,00	1.338.404,40	847.320,33
SAÚDE	9.237.420,00	10.865.017,44	9.954.001,15
EDUCAÇÃO	6.821.467,00	9.719.332,76	7.489.331,71
CULTURA	282.000,00	225.200,00	131.863,10
URBANISMO	1.665.562,00	2.436.425,66	1.793.872,03
HABITAÇÃO	35.000,00	35.000,00	-
SANEAMENTO	33.518,00	33.518,00	-
AGRICULTURA	1.870.000,00	1.863.423,07	1.733.981,34
INDÚSTRIA	138.000,00	58.000,00	32.808,06
COMÉRCIO E SERVIÇOS	120.000,00	143.000,00	70.867,55
COMUNICAÇÕES	5.000,00	5.000,00	-
ENERGIA	5.000,00	5.000,00	-
TRANSPORTE	2.495.539,00	4.488.369,02	3.899.924,90
DESPORTO E LAZER	285.000,00	364.121,96	314.464,33
ENCARGOS ESPECIAIS	1.074.769,00	1.134.769,00	949.913,94
RESERVA	310.000,00	310.000,00	-
TOTAL	29.880.000,00	37.673.896,24	31.266.009,31

3.3 RECEITAS E DESPESAS SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS

Categoria Econômica	Consolidado
	Valores
RECEITAS CORRENTES	27.619.729,47
RECEITAS DE CAPITAL	2.384.170,91
TOTAL	30.003.900,38

Categoria Econômica	Consolidado
	Valores
DESPESAS CORRENTES LIQUIDADAS	28.203.122,43
DESPESAS DE CAPITAL LIQUIDADAS	2.487.725,32
TOTAL	30.690.847,75

3.3.1 Quocientes de Execução da Receita

A interpretação desse quociente pode ser feita da seguinte forma. Para cada R\$ 100,00 de receita prevista, o Município arrecadou R\$ 121,977.

3.3.2 Previsão da Receita e Cronograma por Bimestre

Em verificação a Lei Municipal nº 2.323/2012, Lei Orçamentária Anual, foi efetuado o comparativo da previsão da receita com a receita efetivamente arrecada até o bimestre e o cronograma bimestral de desembolso.

Bimestre	Previsto	Arrecadado	Diferença	Acumulado
1º	4.225.129,00	4.446.988,85	221.859,85	221.859,85
2º	4.477.029,00	4.542.369,26	65.340,26	287.200,11
3º	4.488.069,00	5.187.204,19	699.135,19	986.335,30
4º	4.511.969,00	4.574.142,60	62.173,60	1.048.508,90
5º	4.501.069,00	4.554.058,38	52.989,38	1.101.498,28
6º	7.676.735,00	6.699.137,10	(977.597,90)	70.911,00
Total	29.880.000,00	30.003.900,38	123.900,38	123.900,38

Bimestre	Previsto	Realizado	Diferença	Acumulado
1º	4.580.000,00	13.699.546,27	9.119.546,27	9.119.546,27
2º	4.690.000,00	3.990.207,03	(699.792,97)	8.419.753,30
3º	4.870.000,00	4.453.697,68	(416.302,32)	8.003.450,98
4º	4.900.000,00	4.630.950,85	(269.049,15)	7.734.401,83
5º	4.965.000,00	3.261.878,80	(1.703.121,20)	6.031.280,63
6º	5.565.000,00	1.229.728,68	(4.335.271,32)	3.399.130,51
Res	310.000,00	0,00	(310.000,00)	5.721.280,63
Total	29.880.000,00	31.266.009,31	1.386.009,31	1.386.009,31

3.3.3 Quocientes da Execução da Despesa

Despesa Empenhada Liquidada 30.690.847,75, representa 126,22% da despesa prevista. Dessa forma, para cada R\$ 100,00 da despesa prevista, o Município gastou R\$ 104,63.

4 INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE

Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Quadro Demonstrativo do Comportamento Orçamentário e Financeiro

Betha Sistemas
Página: 1/1
Exercício de 2016
Mês: Dezembro

Mes	COMPORTAMENTO ORÇAMENTARIO				COMPORTAMENTO FINANCEIRO ATÉ O MÊS			
	Receita	Despesa	Déficit / Superávit		Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Déficit/ Superávit	
			Valor	Acumulado				
Janeiro	2.095.002,40	7.268.842,74	5.173.840,34	D	5.173.840,34	3.916.400,26	6.987.896,89	3.071.496,43
Fevereiro	2.351.986,45	6.430.703,53	4.078.717,08	D	9.252.557,42	4.097.589,45	11.247.802,96	7.150.213,51
Março	2.466.616,40	1.912.777,92	553.838,48	S	8.698.718,94	3.854.653,37	10.435.832,96	6.581.179,59
Abril	2.176.295,99	2.077.599,51	98.696,48	S	8.600.022,46	3.690.982,20	10.136.223,31	6.445.241,11
Maió	3.031.866,37	1.468.555,71	1.563.310,66	S	7.036.711,80	3.642.401,19	8.361.089,08	4.718.687,89
Junho	2.056.396,97	3.905.939,92	1.849.542,95	D	8.886.254,75	2.997.307,41	9.718.915,55	6.721.608,14
Julho	2.539.565,47	1.922.000,87	617.564,60	S	8.268.690,15	2.767.561,34	8.863.393,04	6.095.831,70
Agosto	2.032.974,85	1.787.981,63	244.993,22	S	8.023.696,93	2.379.340,12	8.230.178,60	5.850.838,48
Setembro	2.222.705,52	1.583.134,62	639.570,90	S	7.384.126,03	2.164.684,87	7.375.952,45	5.211.267,58
Outubro	2.331.352,86	1.637.469,06	693.883,80	S	6.690.242,23	2.294.292,60	6.811.676,38	4.517.383,78
Novembro	2.726.419,91	2.123.494,14	602.925,77	S	6.087.316,46	2.301.171,50	6.205.634,78	3.904.463,28
Dezembro	3.972.717,19	-852.490,34	3.120.226,85	S	1.262.108,93	2.479.366,29	1.505.827,21	973.539,08
TOTAL	30.003.900,38	31.266.009,31	1.262.108,93	D	1.262.108,93	2.479.366,29	1.505.827,21	973.539,08

Quilombo, 23/03/2017

NEURI BRUNETTO
PREFEITO MUNICIPAL

EDGAR D. BERLANDA
TC/CRCS/SC 15.171.0/1

4.1 Relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

Código	Descrição	Autorizada R\$	Realizada R\$	Diferença R\$
02	GABINETE DO PREFEITO	633.600,00	572.766,86	60.833,14
02.01	GABINETE DO PREFEITO	633.600,00	572.766,86	60.833,14
0201.04	Administração	633.600,00	572.766,86	60.833,14
0201.04.121	Planejamento e Orçamento	480.000,00	433.198,25	46.801,75
02.01.04.121.0002	GESTÃO=ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA	480.000,00	433.198,25	46.801,75
02.01.04.121.0002.2.002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	480.000,00	433.198,25	46.801,75
0201.04.124	Controle Interno	153.600,00	139.568,61	14.031,39
02.01.04.124.0003	CONTROLADORIA	153.600,00	139.568,61	14.031,39
02.01.04.121.0003.2.003	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO	153.600,00	139.568,61	14.031,39
03	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3.321.195,93	2.875.790,72	445.405,21
03.01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	3.321.195,93	2.875.790,72	445.405,21
0301.04	Administração	2.186.426,93	1.925.876,78	260.550,15
0301.04.121	Planejamento e Orçamento	290.400,00	288.150,00	2.250,00
03.01.04.121.0005	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	290.400,00	288.150,00	2.250,00
03.01.04.121.0005.2.009	CONTRIBUIÇÕES ÀS ENTIDADES MUNICIPALISTAS	290.400,00	288.150,00	2.250,00
0301.04.122	Administração Geral	1.896.026,93	1.637.726,78	258.300,15
03.01.04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL E PARTICIPATIVA	1.896.026,93	1.637.726,78	258.300,15
03.01.04.122.0004.1.004	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/ADMINISTRAÇÃO	30.000,00	16.096,50	13.903,50
03.01.04.122.0004.2.004	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	1.604.226,93	1.387.178,32	217.048,61
03.01.04.122.0004.2.005	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	5.000,00	55,25	4.944,75
03.01.04.122.0004.2.006	PRECATÓRIOS	221.800,00	210.922,55	10.877,45

03.01.04.122.0004.2.007	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	1.602,41	8.397,59
03.01.04.122.0004.2.008	FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO	25.000,00	21.871,75	3.128,25
0301.28	Encargos Especiais	1.134.769,00	949.913,94	184.855,06
0301.28.846	Outros Encargos Especiais	1.134.769,00	949.913,94	184.855,06
03.01.28.846.0000.0.001	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	276.769,00	274.896,23	1.872,77
03.01.28.846.0000.0.002	APOSENTADOS E PENSIONISTAS	370.000,00	344.967,54	25.032,46
03.01.28.846.0000.0.003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA – TRANSPORTES	410.000,00	311.368,21	98.631,79
03.01.28.846.0000.0.004	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA – HABITAÇÃO	78.000,00	18.681,96	59.318,04
04	CONTADORIA GERAL	288.500,00	219.330,80	69.169,20
04.01	CONTADORIA GERAL	288.500,00	219.330,80	69.169,20
0401.04	Administração	288.500,00	219.330,80	69.169,20
0401.04.123	Administração Financeira	288.500,00	219.330,80	69.169,20
04.01.04.123.0006	CONTADORIA GERAL	288.500,00	219.330,80	69.169,20
04.01.04.123.0006.1.005	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/CONTABILIDADE	5.000,00	1.999,00	3.001,00
04.01.04.123.0006.2.011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS	283.500,00	217.331,80	66.168,20
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	240.788,00	180.080,38	60.707,62
05.01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	240.788,00	180.080,38	60.707,62
0501.04	Administração	240.788,00	180.080,38	60.707,62
0501.04.123	Administração Financeira	240.788,00	180.080,38	60.707,62
05.01.04.123.0007	GESTÃO=FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	240.788,00	180.080,38	60.707,62
05.01.04.123.0007.1.006	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/TESOURARIA/TRIBUTAÇÃO	8.488,00	0,00	8.488,00
05.01.04.123.0007.2.010	MANUTENÇÃO ATIVIDADES TESOURARIA E TRIBUTAÇÃO	232.300,00	180.080,38	52.219,62
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	10.308.654,72	7.935.659,14	2.372.995,58
06.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORT	10.308.654,72	7.935.659,14	2.372.995,58
0601.12	Educação	9.719.332,76	7.489.331,71	2.230.001,05
0601.12.306	Alimentação e Nutrição	269.952,95	205.614,22	64.338,73
06.01.12.306.0008	ESCOLA DE TODOS	269.952,95	205.614,22	64.338,73
06.01.12.306.0008.2.016	ALIMENTAÇÃO P/ ALUNOS/ENSINO INFANTIL	82.500,00	72.427,80	10.072,00
06.01.12.306.0008.2.020	ALIMENTAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL	187.452,95	133.452,95	54.266,53
0601.12.361	Ensino fundamental	6.155.751,59	5.201.445,00	954.306,59
06.01.12.361.0008	ESCOLA DE TODOS	6.155.751,59	5.201.445,00	954.306,59
06.01.12.361.0008.1.012	PRÉDIOS ESCOLARES/ENSINO FUNDAMENTAL	1.023.485,61	437.962,27	585.523,34
06.01.12.361.0008.1.015	ÔNIBUS/ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,00	0,00	2.000,00
06.01.12.361.0008.1.016	VEÍCULOS/ENSINO FUNDAMENTAL	1.100,00	0,00	1.100,00
06.01.12.361.0008.2.012	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.986.592,00	1.910.610,32	75.981,68
06.01.12.361.0008.2.013	MANUTENÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES/ENSINO FUNDAMENTAL	6.375,00	6.281,92	93,08
06.01.12.361.0008.2.014	CAPACITAÇÃO SERVIDORES ENSINO FUNDAMENTAL	8.600,00	8.158,70	441,30
06.01.12.361.0008.2.018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	412.928,33	409.548,19	3.380,14
06.01.12.361.0008.2.019	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	1.395.795,01	1.385.795,01	10.000,00
06.01.12.361.0008.2.021	TRANSPORTE ESCOLAR/ENSINO FUNDAMENTAL	1.318.875,64	1.043.088,59	275.787,05
0601.12.362	Ensino Médio	483.795,00	321.805,46	161.989,54
06.01.12.362.0009	APOIO/AUXÍLIO AO ENSINO MÉDIO	339.795,00	214.186,07	125.608,93
06.01.12.362.0009.2.023	APOIO AO ENSINO MÉDIO	40,00	15.900,00	24.100,00
06.01.12.362.0009.2.024	TRANSPORTE ESCOLAR/ENSINO MÉDIO	299.795,00	198.286,07	101.508,93
06.01.12.362.0010	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AO ALUNO DO CAMPO	144.000,00	107.619,39	36.380,61
06.01.12.362.0010.1.019	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/CASA FAMILIAR RURAL	1.000,00	0,00	1.000,00
06.01.12.362.0010.2.026	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CASA FAMILIAR RURAL	138.000,00	106.719,39	31.280,61
06.01.12.362.0010.2.027	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO/CASA FAMILIAR RURAL	5.000,00	900,00	4.100,00
0601.12.361	Ensino Superior	127.000,00	124.770,14	2.229,86
06.01.12.361.0011	APOIO/AUXÍLIO ENSINO SUPERIO	127.000,00	124.770,14	2.229,86
06.01.12.364.0011.2.028	APOIO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	127.000,00	124.770,14	2.229,86
0601.12.365	Educação Infantil	2.656.833,22	1.627.456,89	1.029.376,33
06.01.12.365.0008	ESCOLA DE TODOS	2.656.833,22	1.627.456,89	1.029.376,33
06.01.12.365.0008.1.009	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ENSINO INFANTIL	95.883,00	93.783,00	2.100,00
06.01.12.365.0008.1.010	PRÉDIOS ESCOLARES ENSINO INFANTIL	1.272.182,73	325.731,22	946.451,51
06.01.12.365.0008.2.015	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	1.218.798,97	1.154.753,15	64.045,82
06.01.12.365.0008.2.017	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL	64.968,52	52.781,52	12.187,00
06.01.12.365.0008.2.053	CAPACITAÇÃO SERVIDORES EDUCAÇÃO INFANTIL	5.000,00	408,00	4.592,00
0601.12.367	Educação Especial	26.000,00	8.240,00	17.760,00
06.01.12.367.0012	ACESSIBILIDADE À EDUCAÇÃO ESPECIAL	26.000,00	8.240,00	17.760,00
06.01.12.367.0012.2.030	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL/APAE	26.000,00	8.240,00	17.760,00
0601.13	Cultura	225.200,00	131.863,10	93.336,90
0601.13.392	Difusão Cultural	225.200,00	131.863,10	93.336,90
06.01.13.392.0014	GESTÃO=POLÍTICAS DA ARTE E CULTURA	218.200,00	126.940,10	91.259,90
06.01.13.392.0014.1.026	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/CULTURA	5.000,00	0,00	5.000,00
06.01.13.392.0014.2.033	EVENTOS CULTURAIS	81.000,00	16.706,20	64.293,80
06.01.13.392.0014.2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	119.200,00	110.233,90	8.996,10
06.01.13.392.0014.2.035	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS CULTURAIS	13.000,00	0,00	13.000,00
06.01.13.392.0015	BIBLIOTECA MUNICIPAL	7.000,00	4.923,00	2.077,00
06.01.13.392.0015.1.027	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/BIBLIOTECA MUNICIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
06.01.13.392.0015.2.036	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	6.000,00	4.923,00	1.077,00
0601.27	Desporto e Lazer	364.121,96	314.464,33	49.657,63

0601.27.812	Desporto Comunitário	364.121,96	314.464,33	49.657,63
06.01.27.812.0013	GESTÃO=POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER	364.121,96	314.464,33	49.657,63
06.01.27.812.0013.1.020	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/DESPORTO E LAZER	1.000,00	880,00	120,00
06.01.27.812.0013.1.021	PRAÇAS ESPORTIVAS/DESPORTO E LAZER	51.621,96	51.109,06	512,90
06.01.27.812.0013.2.031	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZER	299.500,00	261.119,27	38.380,73
06.01.27.812.0013.2.032	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	12.000,00	1.356,00	10.644,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.373.404,40	847.320,33	526.084,07
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.210.560,80	804.887,68	405.673,12
0802.08	Assistência Social	1.210.560,80	804.887,68	405.673,12
0802.08.241	Assistência ao Idoso	129.263,06	48.065,35	81.197,71
08.02.08.241.0019	PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE E AO IDOSO	129.263,06	48.065,35	81.197,71
08.02.08.241.0019.2.058	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS/PAIF/IDOSOS	101.044,64	48.065,35	52.979,30
08.02.08.241.0019.2.059	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/ASILO/CASALAR	28.218,41	0,00	28.218,41
0802.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	436.282,36	331.859,48	104.422,88
08.02.08.243.0019	PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE E AO IDOSO	109.811,16	61.050,02	48.761,14
08.02.08.243.0019.2.057	SERVIÇO DE PROTEÇÃO/ATENDIMENTO CRAS/PAIF/FMAS	109.811,16	61.050,02	48.761,14
08.02.08.243.0020	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CRIANÇA FELIZ	188.101,20	150.844,75	37.256,45
08.02.08.243.0020.2.066	SERVIÇO DE PROTEÇÃO/ATENDIMENTO CREAS-PAEFI, LA/PSC	188.101,20	150.844,75	37.256,45
08.02.08.243.0021	ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESC. EM RISCO DE VIOL	138.370,00	119.964,71	18.405,29
08.02.08.243.0021.2.064	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	138.370,00	119.964,71	18.405,29
0802.08.244	Assistência Comunitária	645.015,38	424.962,85	220.052,53
08.02.08.244.0018	ASSIST. SOCIAL GERAL/VALORIZAÇÃO DO SER HUMANO	645.015,38	424.962,85	220.052,53
08.02.08.244.0018.1.035	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/FMAS	21.392,38	0,00	21.392,38
08.02.08.244.0018.2.054	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL IGD E PBF	562.399,91	399.746,63	162.653,28
08.02.08.244.0018.2.055	MANUTENÇÃO/PRÉDIOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	0,00	5.000,00
08.02.08.244.0018.2.061	ATENDIMENTO CLUBES DE MÃES E ORG. NÃO GOV.	5.000,00	800,00	4.200,00
08.02.08.244.0018.2.062	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS/FMAS	51.223,09	24.416,22	26.806,877
08.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FMCA	127.843,60	42.432,65	85.410,95
0803.08	Assistência Social	127.843,60	42.432,65	85.410,95
0803.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	127.843,60	42.432,65	85.410,95
08.03.08.243.0020	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CRIANÇA FELIZ	42.500,00	0,00	42.500,00
08.03.08.243.0020.2.063	MAN. SERV. PROT. SOCIAL ESP/CRIANÇA FELIZ/FMCA	42.500,00	0,00	42.500,00
08.03.08.243.0021	ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM RISCO	85.343,60	42.432,65	42.910,95
08.03.08.243.0021.2.065	AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS CRIANÇAS E ADOL/FMCA	70.343,60	42.432,65	27.910,95
08.03.08.243.0021.2.067	BOLSA P/ CRIANÇAS E ADOL. SITUAÇÃO RISCO	15.000,00	0,00	15.000,00
08.04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	35.000,00	0,00	35.000,00
0804.16	Habitação	35.000,00	0,00	35.000,00
0804.16.481	Habitação Rural	10.000,00	0,00	10.000,00
08.04.16.481.0023	HABITAÇÕES NO MEIO RURAL / SONHO DA CASA PRÓPRIA	10.000,00	0,00	10.000,00
08.04.16.481.0023.1.041	HABITAÇÕES RURAIS	10.000,00	0,00	10.000,00
0804.16.482	Habitação Urbana	25.000,00	0,00	25.000,00
08.04.16.482.0022	HABITAÇÕES URBANAS / SONHO DA CASA PRÓPRIA	25.000,00	0,00	25.000,00
08.04.16.482.0022.1.039	HABITAÇÕES URBANAS	10.000,00	0,00	10.000,00
08.04.16.482.0022.1.040	IMÓVEIS P/ HABITAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00
08.04.16.482.0022.2.068	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE HABITAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00
09	SECRETARIA MUN. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO OBRAS E TUR.	201.000,00	103.675,61	97.324,39
09.01	DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMERCIAL E TURISMO	118.000,00	36.308,06	81.691,94
0901.22	Indústria	58.000,00	32.808,06	25.191,94
0901.22.662	Produção Industrial	58.000,00	32.808,06	25.191,94
09.01.22.662.0024	DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA COM E PRESTAÇÃO SERV	58.000,00	32.808,06	25.191,94
09.01.22.662.0024.2.069	MANUTENÇÃO SECRETARIA IND. E COMERCIO	53.000,00	32.808,06	25.191,94
09.01.22.662.0024.2.071	CAPACITAÇÃO P/ GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	5.000,00	0,00	5.000,00
0901.23	Comércio e Serviços	60.000,00	3.500,00	56.500,00
0901.23.691	Promoção Comercial	60.000,00	3.500,00	56.500,00
09.01.23.691.0024	DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA COM E PRESTAÇÃO SERV	60.000,00	3.500,00	56.500,00
09.01.23.691.0024.2.070	NATAL ILUMINADO	60.000,00	3.500,00	56.500,00
09.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO	83.000,00	67.367,55	15.632,45
0902.23	Comércio e Serviços	83.000,00	67.367,55	15.632,45
0902.23.695	Turismo	83.000,00	67.367,55	15.632,45
09.02.23.695.0025	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	83.000,00	67.367,55	15.632,45
09.02.23.695.0025.1.044	COMPLEXO TURISTICO	10.000,00	448,59	9.551,41
09.02.23.695.0025.2.072	MANUTENÇÃO DO COMPLEX TURISTICO	73.000,00	66.918,96	6.081,04
10	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.863.423,07	1.733.981,34	129.441,73
10.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMB	1.863.423,07	1.733.981,34	129.441,73
1001.20	Agricultura	1.863.423,07	1.733.981,34	129.441,73
1001.20.606	Extensão Rural	1.863.423,07	1.733.981,34	129.441,73
10.01.20.606.0026	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	1.863.423,07	1.733.981,34	129.441,73
10.01.20.606.0026.1.052	POÇOS E REDE DE ÁGUA/AGRICULTURA	10.000,00	0,00	10.000,00
10.01.20.606.0026.1.053	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS/AGRICULTURA	5.000,00	0,00	5.000,00
10.01.20.606.0026.1.054	EQUIPAMENTOS/AGRICULTURA	54.998,07	37.311,41	17.686,66
10.01.20.606.0026.1.056	INCENTIVO A EMPRESA AGROP/AGRICULTURA	12.000,00	11.145,00	855,00
10.01.20.606.0026.2.025	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO/AGRICULTURA	25.925,00	25.925,00	0,00
10.01.20.606.0026.2.073	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.172.500,00	1.101.694,57	70.805,43

10.01.20.606.0026.2.074	INCENTIVO E MELHORAMENTO GENÉTICO/AGRICULTURA	15.000,00	0,00	15.000,00
10.01.20.606.0026.2.075	INCENTIVOS A PRODUÇÃO / AGRICULTURA	558.000,00	557.905,36	94,64
10.01.20.606.0026.2.077	MERCADO PÚBLICO E FEIRAS LIVRES/AGRICULTURA	10.000,00	0,00	10.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	5.404.379,33	4.331.957,99	1.072.421,34
11.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	916.010,31	432.033,09	483.977,22
1101.15	Urbanismo	872.492,31	432.033,09	440.459,22
1101.15.451	Infraestrutura Urbana	872.492,31	432.033,09	440.459,22
11.01.15.451.0027	OBRAS DE QUALIDADE	872.492,31	432.033,09	440.459,22
11.01.15.451.0027.1.060	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS	503.115,23	148.441,87	354.673,36
11.01.15.451.0027.1.061	PASSEIOS/SEDE D MUNICÍPIO	149.751,17	115.488,64	34.262,53
11.01.15.451.0027.1.063	PONTES NA SEDE DO MUNICÍPIO	158.113,91	158.113,91	0,00
11.01.15.451.0027.1.064	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	11.000,00	9.988,67	1.011,33
11.01.15.451.0027.1.069	ACESSOS	50.512,00	0,00	50.512,00
1101.17	Saneamento	33.518,00	0,00	33.518,00
1101.17.511	Saneamento Básico Rural	15.000,00	0,00	15.000,00
11.01.17.511.0027	OBRAS DE QUALIDADE	15.000,00	0,00	15.000,00
11.01.17.511.0027.2.088	SANEAMENTO BÁSICO/AGRICULTURA	15.000,00	0,00	15.000,00
1101.17.512	Saneamento Básico Urbano	18.518,00	0,00	18.518,00
11.01.17.512.0027	OBRAS DE QUALIDADE	18.518,00	0,00	18.518,00
11.01.17.512.0027.2.087	SANEAMENTO BÁSICO/SOSU	18.518,00	0,00	18.518,00
1101.24	Comunicações	5.000,00	0,00	5.000,00
1101.24.722	Telecomunicações	5.000,00	0,00	5.000,00
11.01.24.722.0027	OBRAS DE QUALIDADE	5.000,00	0,00	5.000,00
11.01.24.722.0027.1.062	TELEFONIA NO MUNICÍPIO	5.000,00	0,00	5.000,00
1101.25	Energia	5.000,00	0,00	5.000,00
1101.25.752	Energia Elétrica	5.000,00	0,00	5.000,00
11.01.25.752.0027	OBRAS DE QUALIDADE	5.000,00	0,00	5.000,00
11.01.25.752.0027.1.057	ILUMINAÇÃO PÚBLICA/SOSU	5.000,00	0,00	5.000,00
11.02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	4.488.369,02	3.899.924,90	588.444,12
1102.26	Transporte	4.488.369,02	3.899.924,90	588.444,12
1102.26.782	Transporte Rodoviário	4.488.369,02	3.899.924,90	588.444,12
11.02.26.782.0028	MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS	4.488.369,02	3.899.924,90	588.444,12
11.02.26.782.0028.1.058	CAMINHÕES/SECRETARIA DOS TRANSPORTES	5.800,00	0,00	5.800,00
11.02.26.782.0028.1.059	CONSTRUÇÃO BUEIROS URBANOS/TRANSPORTES	10.000,00	0,00	10.000,00
11.02.26.782.0028.1.065	PONTES NO INTERIOR/TRANSPORTES	368.040,30	363.040,30	5.000,00
11.02.26.782.0028.1.067	PAVIMENTAÇÃO ESTRADAS/ TRANSPORTES	5.000,00	0,00	5.000,00
11.02.26.782.0028.1.068	PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRADAS/TRANSPORTES	401.857,96	396.618,65	5.239,31
11.02.26.782.0028.1.070	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/TRANSPORTES	13.000,00	7.000,00	6.000,00
11.02.26.782.0028.1.072	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS/TRANSPORTES	10.000,00	0,00	10.000,00
11.02.26.782.0028.1.073	VEÍCULOS/TRANSPORTES	2.000,00	0,00	2.000,00
11.02.26.782.0028.2.079	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO ESTRADAS/TRANSPORTE	3.668.670,76	3.133.091,75	535.579,01
11.02.26.782.0028.2.080	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO/TRANSPORTES	4.000,00	174,20	3.825,80
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	1.658.933,35	1.455.506,58	203.426,77
12.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	1.563.933,35	1.361.838,94	202.094,41
1201.15	Urbanismo	1.563.933,35	1.361.838,94	202.094,41
1201.15.452	Serviços Urbanos	1.563.933,35	1.361.838,94	202.094,41
12.01.15.452.0029	GESTÃO=POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	1.563.933,35	1.361.838,94	202.094,41
12.01.15.452.0029.2.081	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS/SOSU	678.861,84	573.789,97	105.071,87
12.01.15.452.0029.2.082	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/SOSU	378.837,73	333.582,56	45.255,17
12.01.15.452.0029.2.083	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO/SOSU	385.000,00	383.760,00	1.240,00
12.01.15.452.0029.2.084	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS MUNICIPAIS/SOSU	5.000,00	587,00	4.413,00
12.01.15.452.0029.2.085	MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO URBANO/SOSU	116.233,78	70.119,41	46.114,37
12.02	FUNREBOM	95.000,00	93.667,64	1.332,36
1202.06	Segurança Pública	95.000,00	93.667,64	1.332,36
1202.06.182	Defesa Civil	95.000,00	93.667,64	1.332,36
12.02.06.182.0029	GESTÃO=POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	95.000,00	93.667,64	1.332,36
12.02.06.182.0029.2.090	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNREBOM	95.000,00	93.667,64	1.332,36
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	310.000,00	0,00	310.000,00
99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	310.000,00	0,00	310.000,00
9999.99	Reserva de Contingência	310.000,00	0,00	310.000,00
Total por Entidade		25.603.878,80	20.256.069,75	5.347.809,05
01	CÂMARA DE VEREADORES	1.205.000,00	1.055.938,41	149.061,59
01.01	CÂMARA DE VEREADORES	1.205.000,00	1.055.938,41	149.061,59
0101.01	Legislativa	1.205.000,00	1.055.938,41	149.061,59
0101.01.031	Ação Legislativa	1.205.000,00	1.055.938,41	149.061,59
01.01.01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.205.000,00	1.055.938,41	149.061,59
01.01.01.031.0001.1.002	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/CÂMARA DE VEREADORES	20.000,00	0,00	20.000,00
01.01.01.031.0001.1.003	IMÓVEL CÂMARA DE VEREADORES	10.000,00	0,00	10.000,00
01.01.01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	1.175.000,00	1.055.938,41	119.061,59
Total por Entidade		1.205.000,00	1.055.938,41	149.061,59
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.865.017,44	9.954.001,15	911.016,29
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO	10.865.017,44	9.954.001,15	911.016,29
0701.10	Saúde	10.865.017,44	9.954.001,15	911.016,29

0701.10.301	Atenção Básica	8.025.078,67	7.308.898,87	716.179,80
07.01.10.301.0016	GESTÃO=POLÍTICA DE SAÚDE DE QUILOMBO	6.844.662,51	6.211.877,36	632.785,15
07.01.10.301.0016.1.028	AMBULÂNCIAS/FMS	1.000,00	0,00	1.000,00
07.01.10.301.0016.1.029	EQUIPAMENTOS E APARELHOS/FMS	1.000,00	0,00	1.000,00
07.01.10.301.0016.1.030	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	154.555,71	154.101,89	453,82
07.01.10.301.0016.1.031	PRÉDIOS/FMS	180.342,50	157.693,78	22.648,72
07.01.10.301.0016.1.032	VEÍCULOS/FMS	159.600,00	76.600,00	83.000,00
07.01.10.301.0016.1.033	ACADÊMIAS	913,07	0,00	913,07
07.01.10.301.0016.2.037	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM/FMS	522.120,00	503.986,69	18.133,31
07.01.10.301.0016.2.038	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS	100,00	0,00	100,00
07.01.10.301.0016.2.039	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO HOSPITALAR	60.000,00	59.760,00	240,00
07.01.10.301.0016.2.040	EXAMES LABORATORIAIS	157.100,00	154.796,27	2.303,73
07.01.10.301.0016.2.041	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SAÚDE/FMS	1.008.439,87	896.193,78	112.246,09
07.01.10.301.0016.2.042	TRANSPORTE DE PACIENTES	413.000,00	377.574,43	35.425,57
07.01.10.301.0016.2.043	AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE/FMS	543.600,00	511.221,33	32.378,67
07.01.10.301.0016.2.044	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES/FMS	2.700,00	1.630,00	1.070,00
07.01.10.301.0016.2.045	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	2.133.014,89	2.002.144,94	130.869,95
07.01.10.301.0016.2.046	ASSISTÊNCIA FARM/BÁSICA-MEDICAMENTOS/FMS	635.405,68	516.633,40	118.772,28
07.01.10.301.0016.2.047	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL/FMS	570.600,00	512.685,34	57.914,66
07.01.10.301.0016.2.089	MANUTENÇÃO ATIVIDADES/FMS	301.170,79	286.855,51	14.315,28
07.01.10.301.0017	GESTÃO=POLÍTICA REGIONAL DE SAÚDE	1.180.416,16	1.097.021,51	83.394,65
07.01.10.301.0017.2.050	ATENDIMENTO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE SAMU/FMS	420.500,00	391.901,63	28.598,37
07.01.10.301.0017.2.051	ATENDIMENTO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE CAPES/FMS	471.916,16	417.255,24	54.660,92
07.01.10.301.0017.2.052	ATENDIMENTO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE APAE/FMS	288.000,00	287.864,64	135,36
0701.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.619.638,77	2.491.831,39	127.807,38
07.01.10.302.0017	GESTÃO=POLÍTICA REGIONAL DE SAÚDE	2.619.638,77	2.491.831,39	127.807,38
07.01.10.302.0017.1.034	EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES/FMS	1.000,00	0,00	1.000,00
07.01.10.302.0017.2.049	ATENDIMENTO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE TETO/FMS	2.399.038,77	2.285.329,42	113.709,35
07.01.10.302.0017.2.078	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA/FMS	219.600,00	206.501,97	13.098,03
0701.10.304	Vigilância Sanitárias	82.000,00	37.295,54	44.704,46
07.01.10.304.0016	GESTÃO=POLÍTICA DE SAÚDE DE QUILOMBO	82.000,00	37.295,54	44.704,46
07.01.10.304.0016.2.048	VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FMS	82.000,00	37.295,54	44.704,46
0701.10.305	Vigilância Epidemiológica	138.300,00	115.975,35	22.324,65
07.01.10.305.0016	GESTÃO=POLÍTICA DE SAÚDE DE QUILOMBO	138.300,00	115.975,35	22.324,65
07.01.10.305.0016.2.086	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE/FMS	138.300,00	115.975,35	22.324,65
Total por Entidade		10.865.017,44	9.954.001,15	911.016,29
TOTAL GERAL		37.673.896,24	31.266.009,31	6.407.886,93

b) A comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente

A comparação das metas fica facultada/dispensada pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina – Portaria n. TC 0636/2016. Nesse sentido, foram apresentados apenas as metas financeiras previstas e realizadas.

c) Contingenciamento de despesas no exercício e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados

Destaca-se que não houve contingenciamento de despesas no exercício pelo controle entre receitas e despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas.

5 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR E DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

5.1 RESTOS A PAGAR

Nos termos do art. 36 da Lei nº 4.320/64, restos à pagar são as despesas empenhadas, mas não pagas, até 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas (despesas empenhadas e liquidadas) das não processadas (despesas apenas empenhadas e aguardando a liquidação), conforme exposto no quadro abaixo.

Movimentação	Restos A Pagar Processados e não processados liquidados	Restos A Pagar Não Processados
Saldo do Ano anterior	41.573,93	1.025.656,43
Cancelamentos	150,60	122.977,75
Pagamentos	49.545,40	961.160,94
Inscrições	173.922,07	87.281,30
Saldo	165.800,00	28.799,04

6 REPASSES AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIO

Precatórios são requisições de pagamentos expedidas pelo Judiciário que buscam a cobrança de valores devidos pelo ente público, após condenação judicial definitiva. Demonstrativo dos valores repassados ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatório:

VALORES REPASSADOS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIO		
	Pagos	A Pagar exercício 2017
Exercício 2016	210.922,54	7.130,45

7 DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO

7.1 DA DÍVIDA ATIVA

A dívida ativa é um conjunto de créditos tributários e não tributários, em favor da fazenda pública não recebidos no prazo. A dívida ativa tributária é proveniente de obrigação legal relativa aos tributos. Já a dívida ativa não tributária é proveniente dos demais créditos da fazenda pública, decorrentes de contratos ou de outras obrigações.

Demonstra-se no quadro a seguir, o comportamento da dívida ativa no exercício:

	Valor Original	Descontos	Acréscimos	Total
Dívida Ativa 2016	372.871,73	0,00	760.653,76	1.133.525,49

7.2 AÇÕES DE RECUPERAÇÃO

Visando a recuperação dos créditos na instância judicial, o município ingressou com 42 ações de judiciais no exercício, conforme quadro:

Ações de Cobrança	
Fiorindo de Oliveira	R\$ 3.668,81
Wilson Coradin	R\$ 2.566,82
Lúcia Richter	R\$ 2.525,70
Marlim Salete Nogueira	R\$ 4.232,05
Euclides dos Santos	R\$ 2.489,73
Inês da Rocha	R\$ 2.480,97
Ari Correia de Oliveira Sobrinho	R\$ 2.159,76
Cooperativa Agropecuária Suigrão (filial 2)	R\$ 3.212,34
Constante Cibulski	R\$ 2.487,90
Carlos Maschio	R\$ 1.006,08
MG Móveis Ltda	R\$ 2.595,28
Renato Segatte	R\$ 2.490,36
Pedro Osvaldo Pitt	R\$ 1.855,00
Ivo Bertoldo	R\$ 1.715,52
Leandro Cavalheiro dos Santos	R\$ 791,81
Cooperativa Agropecuária Suigrão (matriz)	R\$ 1.261,46
Genesi Alves da Silva	R\$ 1.902,23
Aldemir Antônio Gandini	R\$ 1.745,67
Sonhare Construções Ltda	R\$ 2.946,96
Amauri Hoffoman	R\$ 1.434,53
Mercado e Bar JM Ltda Me	R\$ 2.052,73
Denir Maria Soares	R\$ 1.091,27
Vanderlei L. Lazari & Cia Ltda Me	R\$ 1.937,46
Juselei Maria de Amorin	R\$ 1.629,13
Transporte Picapão Ltda	R\$ 1.439,22
L.B Comércio de Eletrônicos Ltda Me	R\$ 1.723,40
Vanderlei Santa Catarina	R\$ 1.413,10
Cooperativa dos Produtores de Leite de Quilombo	R\$ 1.495,34
F. S. Mantovani & Cia Ltda Me	R\$ 1.041,68
Cifra Asses. De Invest. E Plane. Ltda	R\$ 1.454,84
Ildo Michelin	R\$ 927,74
Motta Esquadrias Metálicas Ltda	R\$ 1.113,16
Sonho Real Sonorizações Ltda	R\$ 923,04
Chapeação e Pintura Ademar Ltda	R\$ 1.119,65
Mercado Xandeco Ltda	R\$ 1.339,56
Bar JB Ltda	R\$ 1.093,76
Comércio e Transporte Vimáquinas Ltda	R\$ 1.027,83
Lourdes Ribeiro	R\$ 854,35
Sidiane Pereira Machado	R\$ 810,59
Nova Transportes e Mecânica Ltda Me	R\$ 846,97
Construtora Momo Ltda	R\$ 820,07
Valmor Gaspari	R\$ 26.338,20
Número de Ações	42
Valor Total Ajuizado até 31 de dezembro	R\$ 98.062,07

7.3 EVOLUÇÃO DO MONTANTE DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

A eficiência na cobrança dos créditos tributários pela fazenda pública pode ser verificada através

da análise do percentual de recebimento dos créditos tributários.No quadro a seguir verifica-se a evolução dos créditos tributários nos últimos três exercício:

EVOLUÇÃO CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS			
Período	2016	2015	2014
Créditos de Aluguéis Imóveis Urbanos	13.005,62	10.918,24	10.145,84
Créditos de Emolumentos	7.472,21	4.105,66	5.003,52
Créditos de IPTU	628.074,55	1.106.160,09	492.508,46
Créditos de ISS	218.018,88	137.689,96	160.422,35
Créditos de ISS (NFA)	104.714,50	164.160,41	191.433,33
Créditos de ITBI	334.018,25	392.744,66	347.466,79
Crédito de Taxa de Autorização Transp.	630,00	1.386,00	2.550,00
Crédito de Serviço Transp. Rodoviário	13.974,29	6.999,16	17.149,00
Crédito de Taxa de Fiscalização Sanitária	4.859,98	23.633,45	28.317,39
Crédito de Taxa Licença Funcionamento	146.678,50	146.548,04	146.159,99
Crédito de Taxa Licença de Obras	57.249,70	66.754,08	64.374,76
Crédito de Taxa Inscrição Proc. Seletivo	78.808,99	62.108,00	73.264,15
Crédito de Taxa de Vendedor ambulante	7.145,10	6.317,06	1.815,91
Total de Créditos Lançados	1.540.611,49	2.129.524,81	1.614.650,57
Valor Arrecadado	(1.467.454,01)	(1.476.807,69)	(1.411.747,91)
Diferença	73.157,48	652.717,12	202.902,66
Percentual %	4,98%	44,19%	14,37%

O serviço de cobrança de dívida ativa é serviço público essencial e permanente. As medidas administrativas adotadas para recuperação dos créditos no exercício foram as mesmas apresentadas no item 7.4

7.4 MEDIDAS PARA INCREMENTO NA ARRECADAÇÃO

A partir de 2013 o setor de fiscalização projetou alterações no estabelecimento da base de cálculo para recolhimento do ITBI, relativo as transferências de Imóveis. Antes da efetiva aplicação regulamentadora da nova forma de cobrança do ITBI, o mesmo utilizava com base de cálculo o valor venal dos bens imóveis registrados na prefeitura municipal, ou seja, era utilizada a mesma base de cálculo da cobrança de IPTU. Portanto, a partir de 2013, mediante averiguação da jurisprudência e legislação que trata do assunto, por decisão da fiscalização municipal, o ITBI passou a ser cobrado considerando a base de cálculo referente ao valor de mercado.

Outra ação efetiva realizada pelo setor de fiscalização esteve relacionada a cobrança do ISSQN, em que foi implementado um sistema que cruza as informações das empresas com dívidas ativas e dos respectivos CPF sócios. Desta forma, os sócios que tiveram interesse em abrir uma nova empresa, apresentarem pendências tributárias relativas a outras empresas, terão que se deslocar até a prefeitura para efetivar parcelamento dos débitos.

Para melhor efetividade na cobrança do Habite-se a prefeitura fez uma reunião com a CELESC e a CASAN, para que seja liberada a instalação da energia elétrica e da água potável somente mediante apresentação do alvará de Construção liberado pela Prefeitura Municipal. Desse modo, o contribuinte fica ciente da responsabilidade de recolhimento do habite-se no final da respectiva obra de construção civil.

Por fim, foi implementada a nota fiscal eletrônica para prestadores de serviços, os quais foram enquadrados na obrigatoriedade no início do ano de 2016, incrementando a arrecadação e melhorando a fiscalização da sonegação do ISSQN.

7.5 RENÚNCIA DE RECEITA CONCEDIDAS NO EXERCÍCIO

Durante o exercício, não foram concedidos incentivos e ou/benefícios de natureza tributária.

8 INDICADORES FISCAIS DA LRF

8.1 DAS DESPESAS DE PESSOAL

Quanto às despesas com pessoal, a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, impõe aos Municípios três limites: Limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos totais em despesas com pessoal do Município (artigo 19, III, da RF); Limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos de pessoal do Poder Executivo, (artigo 20, III, 'b' da LRF); Limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo, (artigo 20, III, 'a' da LRF). O quadro a seguir retrata os limites de despesas com pessoal:

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Receita Corrente Líquida	27.629.026,51	
Despesas com Pessoal do Poder Executivo - 54%	13.744.936,58	49,74%
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo - 6%	884.374,41	3,20%
Total das deduções das despesas com pessoal		
Despesa Total com Pessoal do Município - 60%	14.629.310,99	52,95%